

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LAGOA DE DENTRO  
PODER EXECUTIVO**

Jornal oficial do Município de Lagoa de Dentro, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal nº 128/77, publicado em Diário Oficial do Estado

**PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE JUNHO DE 2007.**

**LEI Nº 0375/2007, DE 27 DE JUNHO DE 2007**

**Dispõe sobre o aumento salarial dos Servidores Públicos Municipais ou categorias funcionais específicas, e da outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO - PB  
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo municipal, autorizado a conceder aumento salarial aos professores da rede municipal de ensino, pertencentes ao Quadro do Magistério Público do Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, no percentual de 10% ( dez por cento ) sobre a remuneração básica, a partir de 1º de Junho de 2007.

**Parágrafo Único.** Considera-se como remuneração básica, para os efeitos de que trata o caput deste artigo, o vencimento de que trata o ANEXO I a esta Lei, acrescido dos anuênios.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, igualmente autorizado, a conceder aumento salarial aos servidores efetivos, pertencentes às categorias funcionais de Agente Administrativo, Digitador, Fiscal de Tributos e Técnico em Contabilidade, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre a remuneração básica, a partir de 1º de junho de 2007.

**Parágrafo Único.** Considera-se como remuneração básica, para os efeitos de que trata o caput deste artigo, o vencimento de que trata o ANEXO I a esta Lei, acrescido dos anuênios.

**Art. 3º** - Os novos valores dos vencimentos, relativos aos referidos cargos, constam dos Anexos I e II a esta Lei, os quais substituem os Anexos I e II, da lei Municipal nº 0372/07, publicada no Diário Oficial do Município, em 27.04.2007.



**Art. 4º** - ficam revogados os Anexos I e II à Lei Municipal nº 0372/07.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA  
DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 27 de Junho de 2007.



---

**JOSÉ EDSON DA COSTA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGOA DE DENTRO**

**ANEXO I**

**QUADRO DEMOSTRATIVO DAS CATEGORIAS DE  
PROVIMENTO EFETIVO**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>SÍMBOLO DA CATEGORIA</b>	<b>VENCIMENTO BASE (R\$)</b>	<b>QUANTIDADE DE CARGOS</b>
2. Agente Administrativo	AGAD/PE	399,00 (*)	27
3.Arquiteto	ARQT/PE	434,28 (*)	01
3.Assistente Social	ASSO/PE	488,56 (*)	01
1.Auxiliar Administrativo	AXAD/PE	380,00 (*)	16
1. Auxiliar de Serviços Gerais	AXSG/PE	380,00 (*)	66
1. Coveiro	COVE/PE	380,00(*)	01
2. Digitador	DIGI/PE	399,00 (*)	04
1. Eletricista	ELTR/PE	380,00 (*)	01
2. Fiscal de Tributos	FISC/PE	399,00(*)	03
1. Gari	GARI/PE	380,00 (*)	18
3. Médico	MEDC/PE	651,42 (*)	01
1. Motorista	MOTO/PE	434,28 (*)	16
3. Odontólogo	ODOT/PE	542,85 (*)	01
1.Operador de Máquinas	OPMQ/PE	380,00 (*)	03
1. Pedreiro	PEDR/PE	380,00 (*)	05
<b>SUB-TOTAL</b>	*****	*****	<b>164</b>



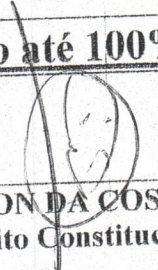


3. Professor Classe - A	PFAI/PE	435,90 (*)	
	PFAII/PE	457,69 (*)	
	PFAIII/PE	480,57 (*)	
	PFAIV/PE	504,61 (*)	
	PFAV/PE	529,83 (*)	
	PFAVI/PE	556,32 (*)	
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>60</b>
3. Professor Classe - B	PFB I/PE	610,26 (*)	
	PFB II/PE	640,78 (*)	
	PFB III/PE	672,81 (*)	
	PFB IV/PE	706,45 (*)	
	PFB V/PE	741,77 (*)	
	PFB VI/PE	778,86 (*)	
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>31</b>
4. Professor Classe - C	PFC I/PE	763,13 (*)	
	PFC II/PE	801,29 (*)	
	PFC III/PE	841,34 (*)	
	PFC IV/PE	883,42 (*)	
	PFC V/PE	927,58 (*)	
	PFC VI/PE	973,96 (*)	
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>27</b>
3. Supervisor Escolar	SUPE/PE	434,28 (*)	<b>04</b>
<b>SUB - TOTAL</b>	*****	*****	<b>122</b>
2. Técnico em Contabilidade	TECC/PE	399,00 (*)	<b>01</b>
2. Técnico em Enfermagem	TECE/PE	434,28 (*)	<b>06</b>
1. Vigilante	VIGI/PE	380,00 (*)	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>	*****	*****	<b>305</b>

### LEGENDA - GRUPO OCUPACIONAL

- (1) Nível de APOIO
- (2) Nível de MEDIO
- (3) Nível de SUPERIOR
- (4) Nível de SUPERIOR C/ PÓS GRADUAÇÃO

**(\*) verba de representação até 100% sobre vencimento base.**

  
 JOSÉ EDSON DA COSTA SILVA  
 Prefeito Constitucional



**QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGOA DE DENTRO**

**ANEXO II**

**QUADRO DEMOSTRATIVO DAS CATEGORIAS DE  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CATEGORIA DE CARGO</b>	<b>SÍMBOLO DO CARGO</b>	<b>VENCIMENTO BASE (R\$)</b>	<b>QUANTIDADE DE CARGOS</b>
Assessor de Divisão	ASDI/CO	380,00 (*)	18
Assessor de Empresa	ASIM/CO	380,00 (*)	01
Assessor Especial	AÊES/CO	400,00 (*)	01
Chefe de Gabinete	CGB/CO	600,00 (*)	01
Coordenador de Ensino Pedagógico	CPED/CO	380,00 (*)	05
Coordenador ECD	CECD/CO	1.100,00	01
Coordenador PSF	CPSF/CO	800,00	01
Coordenador de Vig. Sanitaria	CVSA/CO	800,00	01
Coordenador de Nutrição Alimentar	CNAL/CO	800,00	01
Coordenador de Saúde Mental	CSME/CO	800,00	01
Coordenador de Psicologia	CPSI/CO	800,00	01
Coordenador de Psicopedagogia	CPED/CO	380,00 (*)	01

3



Coordenador de Orientação Educacional	COED/CO	380,00 (*)	01
Diretor de Departamento	DDEP/CO	600,00 (*)	18
Fiscal de Distrito	FISD/CO	380,00 (*)	02
Fiscal de Obras	FISO/CO	380,00 (*)	01
Secretário Municipal	SMUN/CO	1.200,00	07
Secretário Municipal-Adjunto	SMED/CO	50% do Secretário Municipal	07
<b>TOTAL</b>	*****	*****	<b>69</b>

**(\*) verba de representação até 100% sobre o vencimento base.**

  
**JOSÉ EDSON DA COSTA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**